



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO DE DOAÇÃO Nº 076/2021

(Processo nº 05292/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **JOHANESS ECK**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a **1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**, com sede na Praia Belo Jardim, 555, Ilha do Governador, Rio de Janeiro- RJ, CNPJ nº 00.497.552/0025-24, doravante denominado **DONATÁRIA**, neste ato representada por seu Juiz Federal da 1ª Auditoria da Circunscrição Judiciária Militar, **JORGE MARCOLINO DOS SANTOS**, RG nº 1008/STM 2314070 e CPF nº 427.258.017-53, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ nº 306/2019, artigo 12 do Decreto nº 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para a **DONATÁRIA**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 12.986,96** (Doze mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

4.2. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.

4.3. A **DONATÁRIA** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados na Base de Dados da

Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.

4.4. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **DOADOR**

**JOHANESS ECK**

Diretor-Geral

Pela **DONATÁRIA**

**JORGE MARCOLINO DOS SANTOS**

Juiz Federal da 1ª Auditoria da Circunscrição Judiciária Militar

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N° 076/2021**  
**(Processo n° 05292/2021)**

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**

**Donatária: 1ª CJM – 1ª Circunscrição Judiciária Militar**

| <b>Bem</b>                           | <b>Descrição</b>   | <b>Qtde</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b>  |
|--------------------------------------|--|-------------|-----------------------|---------------------|
| 1. CÂMARA WEBCAM                     | Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube)   | 4           | R\$ 340,48            | R\$ 1.361,92        |
| 2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA            | Iluminação para câmera   | 4           | R\$ 381,15            | R\$ 1.524,6         |
| 3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL | Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner  | 4           | R\$ 992,55            | R\$ 3.970,2         |
| 4. PAD DE ASSINATURA                 | Pad de assinatura - Signotec Gamma   | 4           | R\$ 1.119,45          | R\$ 4.477,8         |
| 5. BACKDROP COM TRIPÉ                | Backdrop Tripod Poster Stand   | 4           | R\$ 140,91            | R\$ 563,64          |
| 6. USB HUB                           | Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos. | 4           | R\$ 144,37            | R\$ 557,48          |
| 7. FILTRO DE LINHA                   | Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand  | 4           | R\$ 132,83            | R\$ 531,32          |
| <b>Valor Total da Doação</b>         |  |             |                       | <b>R\$12.986,96</b> |



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 08/11/2021, às 17:19, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Marcolino dos Santos, Usuário Externo**, em 18/11/2021, às 14:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1201749** e o código CRC **E996D71E**.

